



## PROPOSTA N.º 569 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

30 de março de 2023

Ao Magnífico Reitor  
Professor Doutor José Amado da Silva

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea l) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 27 de novembro de 2019, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, (Ata de 23 de março de 2023), propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri:

**Candidato: MESTRE ALEXANDRE OHEB SION**

Tema: *A Boa-Fé nos Instrumentos Contratuais de Tutela do Meio Ambiente.*

**Presidente:**

- Doutor JOSÉ MANUEL AMADO DA SILVA – Magnífico Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa

**Orientadora:**

- Doutora STELA MARCOS DE ALMEIDA BARBAS – Professora Associada da Universidade Autónoma de Lisboa

**Vogais:**

- Doutora ISABEL CELESTE FONSECA – Professora Associada da Escola de Direito da Universidade do Minho
- Doutor PEDRO CERQUEIRA GOMES – Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Porto
- Doutora AMPARO SERENO Rosado – Professora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
- Doutor ARTUR MICAEL FLAMÍNIO DA SILVA – Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Manuel Guedes Valente

30.03.2023

José Amado da Silva  
Reitor

O Conselho Científico deliberou por unanimidade a nomeação do júri de doutoramento em Direito para o candidato Alexandre Oheb Sion.